



**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP),
NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA SERVIÇOS
DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA
SOLAR FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA /
GO.**

Em atendimento ao disposto no art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, o MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que disponibilizará para **CONSULTA PÚBLICA**, no **período de 30 (trinta) dias**, as minutas de **EDITAL, CONTRATO e ANEXOS** do projeto para a contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO.

Os documentos estarão à disposição dos interessados, **no período de 22/01/2020 a 06/03/2020** na Sede Administrativa situada à Rua 33 nº 453 – Praça Cívica, Goianésia - GO, CEP: 76380-000, na cidade de Goianésia, Goiás, ou ainda no site <<https://goianesia.go.gov.br/>>. Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal de Goianésia não realizará atendimento ao público no intervalo entre os dias 21 e 26 de fevereiro em virtude das comemorações de carnaval.

Esclarecimentos, sugestões ou questionamentos deverão ser encaminhados para CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E CONCESSÕES DE GOIANÉSIA/GO através do e-mail: pppgoianesia@gmail.com , ou mediante protocolos presencial junto à Sede.



1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA resolve realizar contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, nos termos da Lei nº 11.079 de 2004, para IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA.

CONSIDERANDO,

- a) sua obrigatoriedade como Ente Público Federado em observar o PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA e o PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE na gestão dos recursos públicos para racionalizar o consumo de energia elétrica através de fontes renováveis e de menor impacto ambiental favorecendo a sustentabilidade;
- b) seu dever em assumir e cumprir o papel central e relevante promovendo o bem-estar dos cidadãos, buscando otimizar recursos e reduzir despesas;
- c) a necessidade do Município de Goianésia/GO em otimizar recursos, reduzir despesas, suprir a demanda energética da estrutura física da administração pública do Município de Goianésia e utilizar-se de fontes renováveis de energia, tendo pugnado fundamentadamente pela realização de Parceria-Público-Privada;
- d) que a energia solar fotovoltaica é uma fonte de energia limpa, energia com grande potencial para contribuir com o desenvolvimento ambiental e sustentável, e a viabilidade de implantação do sistema por causa da demanda para consumo de energia;



e) que o Brasil é privilegiado com forte irradiação, inclusive, no MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA / GO, e que diante da emblemática do uso consciente dos recursos naturais, da demanda crescente de energia elétrica e da responsabilidade ambiental, propõe-se como alternativa a construção de uma USINA SOLAR FOTOVOLTAICA (USF) de minigeração distribuída, que produzirá energia elétrica por meio de energia solar, para atender as instalações prediais do município;

2. OBJETO: IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO.

3. PRAZO: O prazo de vigência da Cessão Administrativa é de até **25 anos**, contados a partir da data de publicação do CONTRATO no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO) , podendo ser prorrogado, na forma da lei.

4. VALOR: O Valor Estimado do Contrato de Concessão é de R\$29.203.035,09 (vinte e nove milhões, duzentos e três mil, trinta e cinco reais e nove centavos), que consiste no somatório de CONTRAPRESTAÇÕES MENSIS MÁXIMAS a serem pagas ao longo da vigência do prazo do CONTRATO, e APORTES FINANCEIROS concedidos pelo PODER CONCEDENTE, conforme ANEXO VII – PLANO DE NEGÓCIOS e ANEXO IV – INDICADORES DE DESEMPENHO, MECANISMOS DE PAGAMENTO E GARANTIAS.



Goianésia/GO, 20 de janeiro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação